**TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 175 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.**

**CESSÃO DE USO DE SOFTWARE QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**

O presente Aditamento é firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n°. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n°. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 238, nº 277, sala 01 Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio www.LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 175 de 08 de agosto de 2017, no seguinte termo:

1ª – Diante da atualização do Plano de Contas AUDESP-2020, em seu anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares – 2020, ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme segue:

 **ONDE SE LÊ ATUALMENTE:**

A despesa decorrente deste contrato fica desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber**:**

**Função/ Programa: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação PJ.** **e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.14 – Conteúdo WEB**

**COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:**

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

**Função/ Programa: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.**

**O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação**

**e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.**

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 02 de janeiro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_JOSÉ APARECIDO DA ROCHACâmara Municipal da Estância Turística de IbitingaContratante  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CARLITO MELLO DE LIZLiz Serviços Online LtdaContratado  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Antonio Esmael Alves de MiraRG nº. 13.499.903-4 Testemunha | *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Carlos Alberto Dias MarquesRG nº. 17.804.099Testemunha |